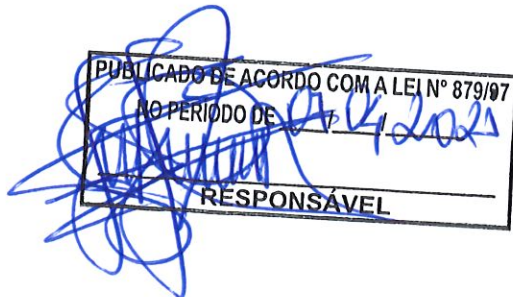




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.042/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**



Concede o Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor Antônio Elisiário dos Santos, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, no Estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial nos seus artigos 23, inciso I; 24, inciso I; 55, *caput*, e §§2º e 6º, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990) c/c os artigos 13, *caput*; 17 e 18, *caput*, parágrafo único, inciso VI, da Resolução nº 02/2012, de 11.12.2012 (Regimento Interno), da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL-CE, promulgo a seguinte Lei, oriunda da aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2021, em razão de sanção tácita do Poder Executivo do Município:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Cascavelense, ao Senhor Antônio Elisiário dos Santos, natural da Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel – CE, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

  
**ADEILDO BATISTA QUEIROZ DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel-CE.  
Nobre Vereador.

Paço da Câmara Municipal.

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, nº 2.459, Centro, CEP: 62.850-000, Cascavel – CE.

CNPJ: 04.747.906/0001-25, Telefone/Fax: (08) 3334-1141.

Endereço Eletrônico: <https://cmcascavel.ce.gov.br>

e-mail: [cmc.cascavel@hotmail.com](mailto:cmc.cascavel@hotmail.com)

JMSJR.